

## Legislação

### Diploma – Declaração de Retificação n.º 10/2015, de 06 de março

Estado: vigente

**Resumo:** Retifica a Portaria n.º 17-A/2015, de 30 de janeiro, do Ministério das Finanças, que aprova as instruções de preenchimento da Declaração Mensal de Remunerações - AT, para cumprimento da obrigação declarativa a que se refere a subalínea i) da alínea c), e a alínea d), do n.º 1 do artigo 119.º, do Código do IRS, publicada no Diário da República n.º 21, suplemento, 1.ª série, de 30 de janeiro.

**Publicação:** Diário da República n.º 46/2015, Série I, de 06/03, Páginas 1396 - 1396.

**Legislação associada:** - [Portaria n.º 17-A/2015](#) – 30/01

**Histórico de alterações:** -.

Ver – [original no DR](#)

---

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS - SECRETARIA-GERAL

#### Declaração de Retificação n.º 10/2015, de 06 de março

Nos termos das disposições da alínea h) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 4/2012 de 16 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 41/2013 de 21 de março, declara-se que a Portaria n.º 17-A/2015, de 30 de janeiro, publicada no Diário da República n.º 21, suplemento, 1.ª série, de 30 de janeiro de 2015, saiu com a seguinte inexactidão que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica:

No artigo 2.º, onde se lê:

«São revogadas as anteriores instruções de preenchimento aprovadas pela Portaria n.º 15-A/2014, de 24 de dezembro.»

deve ler-se:

«São revogadas as anteriores instruções de preenchimento aprovadas pela Portaria n.º 15-A/2014, de 24 de janeiro.»

Secretaria-Geral, 3 de março de 2015. - A Secretária-Geral Adjunta, Catarina Maria Romão Gonçalves.